



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ERRATA
PORTARIA Nº 120/2022
DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Retificação da Portaria nº 120/2022 que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão para julgamento de seleção de grupos culturais e outras providências.

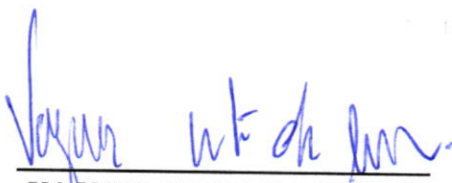
ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Designar os servidores **ALISSON DOS SANTOS COSTA, DENISSON BARRETO SANTOS, ANTÔNIA ROSA SILVA SANTOS**, para constituírem a comissão para julgamento de seleção de grupos culturais, sob a presidência do primeiro.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - Designar os servidores **ALISSON DOS SANTOS COSTA, ALISSON DE JESUS SANTOS, ANTÔNIA ROSA SILVA SANTOS**, para constituírem a comissão para julgamento de seleção de grupos culturais, sob a presidência do primeiro.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 23 DE AGOSTO DE 2022.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal